



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2025**

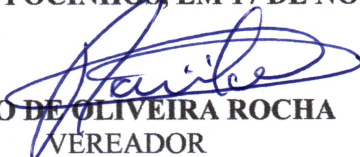
**Concede a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor José Ivanilson Tavares e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor **José Ivanilson Tavares**.

**Art. 2º** A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
PAULO DE OLIVEIRA ROCHA  
VEREADOR

  
VEREADOR

  
VEREADOR

  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB  
A Comissão Permanente

para Parecer

em, 17 / 11 / 2025

  
Presidente

APROVADO

24 / 11 / 2025

DATA

  
ASSINATURA



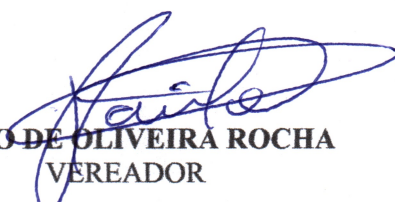
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**JUSTIFICATIVA:**

A presente homenagem ao senhor **José Ivanilson Tavares** se justifica pelo seu exemplo de superação, dedicação ao trabalho e contribuição para o desenvolvimento econômico e social. Com uma trajetória marcada pelo esforço, empreendedorismo e compromisso com a geração de empregos, José Ivanilson Tavares tornou-se referência para muitos trabalhadores e famílias, levando o nome do nosso município a outras regiões do país.

Seu espírito solidário, sua capacidade de transformar desafios em oportunidades e sua disposição em ajudar quem está começando fazem dele um cidadão que honra e inspira nossa cidade. Por esses motivos, é justa e merecida a concessão da **Comenda Padre José Augusto Galvão**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**PAULO DE OLIVEIRA ROCHA**  
VEREADOR